

Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2018

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para determinar que para fins de dedução das importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, não poderão ser computados os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Explicação da Ementa:

Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não poderão ser deduzidos os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 13/12/2018**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

13/12/2018

Leitura da Matéria**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Fernando Bezerra Coelho (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

03/03/2020 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta a pedido do relator.

27/02/2020 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 03/03/2020.

09/12/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Fernando Bezerra Coelho, apresentou relatório concluindo pela rejeição do projeto (fls. 6-8).

03/04/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fernando Bezerra Coelho, para emitir relatório.

26/12/2018 SF-SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

20/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 17/12/2018
Último dia: 21/12/2018

13/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

13/12/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CAE, em decisão terminativa.
Este processo contém 5 (cinco) folhas numeradas.

Publicado no DSF Páginas 193 - DSF nº 155

Publicado no DSF Páginas 186-192 - DSF nº 155

TRAMITAÇÃO

13/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 17/12/2018 a 21/12/2018. Perante a CAE.

13/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº156, em 13/12/2018.

DOCUMENTOS

PLS 531/2018

Data: 13/12/2018

Autor: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para determinar que para fins de dedução das importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, não poderão ser computados os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/12/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CAE, em decisão terminativa.
Este processo contém 5 (cinco) folhas numeradas.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 09/12/2019

Autor: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Fernando Bezerra Coelho, apresentou relatório concluindo pela rejeição do projeto (fls. 6-8).